

PORTARIA N° 010/2014

“Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009:

NILZA PEREIRA DA SILVA, CPF –053.702.276-75, dependente na condição de companheira e **MARIA VITORIA SILVA AZEVEDO**, dependente na condição de filha, do servidor **GILSON MAGALHÃES SOARES DE AZEVEDO**, CPF – 056.455.266-80 falecido em 17 de julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 02 de setembro de 2014.


Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV